

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 01/2025

Autorizo a celebração do Termo de Colaboração entre a Prefeitura da Estância Turística de Itu e as Organizações da Sociedade Civil – OSC abaixo relacionadas, em conformidade com a Lei 13.019, em 31 de julho de 2014, Lei Municipal 1.317, em 07 de abril de 2011, o Decreto Municipal nº 3.317, de 30 de setembro de 2019 e do Edital Nº 139/2024 de Credenciamento nº 05/2024, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

ENTIDADE	CNPJ	PERIODO DE VIGENCIA	VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO	FONTE DO RECURSO	P. A.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	50.234.509/0001-77	Fevereiro a dezembro de 2025	40.202,40	ESTADUAL	1.991/2025
Associação Amigos dos Autistas - AMAI	67.357.178/0001-65	Fevereiro a dezembro de 2025	36.000,00	ESTADUAL	1.982/2025
A.I.A.D.V. "Instituto Santa Luzia"	50.810.993/0001-35	Fevereiro a dezembro de 2025	48.000,00	ESTADUAL	1.983/2025
Irmandade do Lar N. Srª da Candelária de Itu	50.234.517/0001-13	Fevereiro a dezembro de 2025	53.760,00	ESTADUAL	1.990/2025
Associação da Vila S. Vicente de Paulo	45.466.174/0001-82	Fevereiro a dezembro de 2025	51.000,00	ESTADUAL	1.984/2025
Entidade Social Casa de Emaus	03.609.075/0001-62	Fevereiro a dezembro de 2025	48.759,23	ESTADUAL	1.987/2025
Centro de Apoio e Valorização à Infância - CAVI	05.284.044/001-04	Fevereiro a dezembro de 2025	44.400,00	ESTADUAL	1.986/2025

Gabinete do Prefeito



Centro Promocional Madre Teodora (serviço cofinanciado)	50.228.097/0031-88	Fevereiro a dezembro de 2025	40.174,80	ESTADUAL	1.993/2025
Associação de Instrução Popular e Beneficência (mantenedora)	50.228.097/0001-62				

ENTIDADE	CNPJ	PERIODO DE VIGENCIA	VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO	FONTE DO RECURSO	P. A.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	50.234.509/0001-77	Fevereiro a dezembro de 2025	53.987,00	FEDERAL	1.989/2025
Irmandade do Lar N. Srª da Candelária de Itu	50.234.517/0001-13	Fevereiro a dezembro de 2025	48.780,00	FEDERAL	1992/2025
Associação da Vila S. Vicente de Paulo	45.466.174/0001-82	Fevereiro a dezembro de 2025	34.278,00	FEDERAL	1.985/2025
Entidade Social Casa de Emaus	03.609.075/0001-62	Fevereiro a dezembro de 2025	59.986,00	FEDERAL	1.981/2025

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após 5 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Colaboração.

Itu, 27 de janeiro de 2025.


HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.991/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Herculano Castilho Passos Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ nº 50.234.509/0001-77, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 40.202,40 (Quarenta mil duzentos e dois reais e quarenta centavos).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 962/2025 e nº 1.991/2025.

Itu, 27 de janeiro de 2025.


HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.982/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Herculano Castilho Passos Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS – AMAI, inscrita no CNPJ nº 67.357.178/0001-65, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº. 957/2025 e nº. 1.982/2025.

Itu, 27 de janeiro de 2025.



HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

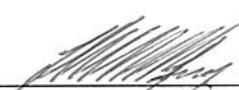
Processo Administrativo nº 1.983/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Herculano Castilho Passos Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a A.I.A.D.V. “INSTITUTO SANTA LUZIA”, inscrita no CNPJ nº 50.810.993/0001-35, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 969 /2025 e nº. 1.983/2025.

Itu, 27 de janeiro de 2025.



HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.990/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Herculano Castilho Passos Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a IRMANDADE DO LAR NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA DE ITU, inscrita no CNPJ nº 50.234.517/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 53.760,00 (Cinqüenta e três mil setecentos e sessenta reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 959/2025 e nº 1.990/2025.

Itu, 27 de janeiro de 2025.



HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.984/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Herculano Castilho Passos Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ASSOCIAÇÃO DA VILA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 45.466.174/0001-82, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinqüenta e um mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 954/2025 nº 1.984/2025.

Itu, 27 de janeiro de 2025.



HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

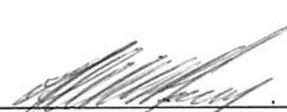
Processo Administrativo nº 1.987/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Herculano Castilho Passos Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a **ENTIDADE SOCIAL CASA DE EMAUS**, inscrita no CNPJ nº 03.609.075/0001-62 com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 48.759,23 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 960/2025 e nº 1.987/2025.

Itu, 27 de janeiro de 2025.



HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.986/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Herculano Castilho Passos Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada ao CENTRO DE APOIO E VALORIZAÇÃO À INFÂNCIA – CAVI, inscrita no CNPJ nº 05.284.044/001-04, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 966/2025 e nº 1.986/2025.

Itu, 27 de janeiro de 2025.



HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.993/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Herculano Castilho Passos Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada ao CENTRO PROMOCIONAL MADRE TEODORA (SIPEB), (serviço cofinanciado), inscrita no CNPJ nº 50.228.097/0031-88, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 40.174,80 (Quarenta mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 955/2025 e nº. 1.993/2025.

Itu, 27 de Janeiro de 2025.



HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

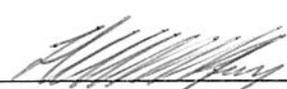
Processo Administrativo nº 1.989/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Herculano Castilho Passos Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, destinado ao ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU, inscrita no CNPJ nº 50.234.509/0001-77, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 53.987,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 962/2025 e 1.989/2025.

Itu, 27 de janeiro de 2025.


HERCULANO CASTILHO-PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.992/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Herculano Castilho Passos Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, destinado a IRMANDADE DO LAR NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA DE ITU, inscrita no CNPJ nº 50.234.517/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 48.780,00 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativo nº 959/2025 e nº 1.992/2025.

Itu, 27 de janeiro de 2025.



HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.985/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Herculano Castilho Passos Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, destinado a ASSOCIAÇÃO DA VILA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 45.466.174/0001-82, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 34.278,00 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 954/2025 e 1.985/2025.

Itu, 27 de janeiro de 2024.



HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.981/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Herculano Castilho Passos Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, destinada a **ENTIDADE SOCIAL CASA DE EMAUS**, inscrita no CNPJ nº 03.609.075/0001-62, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 59.986,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 960/2025 e nº 1.981/2025.

Itu, 27 de janeiro de 2025.



HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu